

CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019
ATA DA 54ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CRENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES

Ao onze dias de abril de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs, remotamente através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 018/2021, de 20.07.2021, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram **habilitadas** para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
ACEAD - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ANDIRÁ	76.293.018/0001-90	16.232.668-6	Recredenciamento
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SAO JOÃO	77.744.738/0001-98	18.556.159-3	Complementar
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE FORMOSA DO OESTE	78.669.793/0001-23	16.283.496-7	Recredenciamento
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE PALOTINA	77.841.062/0001-50	16.180.544-0	Recredenciamento
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ARAPONGAS	77.249.944/0001-21	18.691.806-1	Complementar
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SALTO DO LONTRA E NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - ACESLO	77.610.871/0001-51	18.744.442-0	Complementar
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VERA CRUZ DO OESTE	78.104.155/0001-65	16.232.705-4	Recredenciamento
SINDICATO DOS LOJISTAS E DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FRANCISCO BELTRÃO - SINDILOJAS	78.687.084/0001-70	16.180.491-6	Recredenciamento
ANDREIA ALMEIDA VIEIRA 80607675500	26.481.230/0001-03	18.744.775-5	Complementar
CAFISSO COWORKING LTDA	39.306.638/0001-90	18.767.072-1	Única
NEXPAG FINANCIAL CORPORATE EIRELI	30.930.034/0001-46	18.848.368-2	Complementar

Como **SEGUNDO ITEM**, foi recebida a documentação da **STRATEGY CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 03.868.922/0001-03, registrada sob protocolo digital nº 16.316.067-6. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada prova de regularidade para com a fazenda federal e seguridade social, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Item 3.1.2.1 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **TERCEIRO ITEM** foi recebida a documentação da **ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE RIBEIRAO CLARO - PR**, CNPJ/MF nº 18.359.367/0001-61, registrada sob protocolo digital nº 18.844.918-2. Analisada a documentação, foi verificado que: 1) não foi apresentado o Ato

constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado, quando aplicável, da prova da eleição da Diretoria em exercício (item 3.1.1.1 do Edital); 2) não foi apresentada a Cópia da Carteira de Identidade (CI) e prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) dos diretores/procuradores, legalmente constituídos para representar a entidade perante a FOMENTO PARANÁ (item 3.1.1.2 do Edital); 3) não foi apresentado o Requerimento de Credenciamento conforme modelo constante do Anexo II (item 3.1.3.1 do Edital); 4) não foi apresentada a Cópia de Ata de Reunião do Conselho de Administração ou Diretoria, autorizando o credenciamento do interessado pretendente a atuar como Correspondente da FOMENTO PARANÁ, quando aplicável (item 3.1.3.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **QUARTO ITEM**, foi recebida a documentação da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JANDAIA DO SUL**, CNPJ/MF nº 77.914.273/0001-76, registrada sob protocolo digital nº 18.844.584-5. Analisada a documentação, foi verificado que: 1) não foi apresentada a prova da eleição da Diretoria em exercício (item 3.1.1.1 do Edital); 2) não foi apresentada a Cópia da Carteira de Identidade (CI) e prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) dos diretores/procuradores, legalmente constituídos para representar a entidade perante a FOMENTO PARANÁ (item 3.1.1.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **QUINTO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas. -----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de
Credenciamento

EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo



ePROCOLO



Documento: **Ata_54a_ReuniaoCredenciamento2022_04_11.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto** em 11/04/2022 17:58, **Artur da Silva Coelho** em 12/04/2022 08:30, **Eola Vanessa dos Santos Passoni** em 12/04/2022 08:45.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 11/04/2022 17:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
52507eeacb20f109180c144e4580d9ac.